

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL****Aviso n.º 9244/2012****Renovação da comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos — Cargo de direção intermédia de 2.º grau**

Para os devidos efeitos se torna público que, a Presidente da Câmara, por despacho de 08/06/2012, renovou a comissão de serviço para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos, para que foi nomeado o Técnico Superior, António Manuel Gomes Pinto, por novo período de três anos e com efeitos a partir de 1 de junho de 2012, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º e 21.º, n.º 8, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto.

13 de junho de 2012. — A Vereadora, com competência delegada pelo despacho n.º 26-A/09/GAP, de 10 de novembro, *Carla Guerreiro*.

306184945

**MUNICÍPIO DE SINES****Aviso n.º 9245/2012****Alteração do Plano Diretor Municipal de Sines**

Nos termos D.-L. n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação conferida pelo D.-L. n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, torna-se público que a Câmara Municipal de Sines, em Reunião de Câmara Pública de 21 de junho de 2012, deliberou iniciar o processo de alteração e o período de audiência prévia do Plano Diretor Municipal de Sines.

O Plano Diretor Municipal de Sines abrange uma área de 202,70 km<sup>2</sup>, tendo a norte e a nascente o concelho de Santiago do Cacém, a sul o concelho de Odemira e a poente o mar.

A alteração do Plano decorre da necessidade de enquadrar a oferta turística das áreas rurais com o definido no Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo e no Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina. Por as alterações a introduzirem estarem enquadradas pelos referidos planos, ambos já sujeitos a avaliação ambiental estratégica, e por serem muito pontuais, não se prevê a realização deste procedimento.

O prazo estabelecido para a elaboração do Plano é de 40 dias úteis.

Os interessados poderão, no prazo máximo de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, proceder junto da Câmara Municipal de Sines, à formulação de sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração da alteração do Plano.

Os termos de referência e a justificação para a não sujeição do plano a avaliação ambiental estratégica poderão ser consultados no Serviço Administrativo do Departamento de Gestão Territorial, da Câmara Municipal de Sines, todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos ou ainda em [www.mun-sines.pt](http://www.mun-sines.pt).

Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

25 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal de Sines, *Manuel Coelho de Carvalho*, Dr.

206216956

**MUNICÍPIO DE VAGOS****Aviso n.º 9246/2012**

1 — Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º e no artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e na sequência da realização da Avaliação Psicológica, notifica-se a candidata a excluir do procedimento concursal comum para Técnico Superior — área de Contabilidade, aberto pelo aviso n.º 15770/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de agosto, para se pronunciar, se assim o entender, sobre a intenção de exclusão, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — A ata com os resultados da Avaliação Psicológica encontra-se afixada no Edifício desta Câmara Municipal, sito na Rua da Saudade, 3840-420 Vagos, bem como disponível na página eletrónica desta Câmara Municipal — <http://www.cm-vagos.pt>.

3 — Os candidatos ficam ainda notificados que o processo pode ser consultado na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal todos os dias úteis da semana, das 09.00 às 12.30 horas e das 13.30 às 17.00 horas.

25 de junho de 2012. — O Presidente do Júri, *Dr. Luís Nuno Rodrigues Fernandes André*.

306210134

**MUNICÍPIO DE VILA FLOR****Aviso (extrato) n.º 9247/2012**

Torna-se público que, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 46 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (resolutivo Certo) para a carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto através do aviso n.º 6622/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 93, de 14/05/2012 ficou deserto.

20 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel*, Dr.

306194673

**MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO****Aviso n.º 9248/2012**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 4 de abril de 2012, foi renovada, por mais três anos, a comissão de serviço do chefe de divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, licenciado José Manuel Lopes Pires, a partir do dia 9 de abril do ano corrente, data em que cessa a presente comissão de serviço.

14 de junho de 2012. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*.

306182085

**MUNICÍPIO DE VINHAIS****Aviso n.º 9249/2012**

Américo Jaime Afonso Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, torna público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal, datada 21 de maio de dois mil e doze, foi deliberado submeter a discussão pública, o projeto de “Loteamento sem obras de urbanização, no lugar da “Ucha”, da freguesia de Vinhais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vinhais sob o n.º 723/19950529, cujo promotor é a Câmara Municipal de Vinhais, de conformidade com o n.º 5 do artigo 7.º do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, o qual se encontra disponível no sítio da Internet [www.cm-vinhais.pt](http://www.cm-vinhais.pt), bem como na Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal de Vinhais.

As sugestões, reclamações ou observações que os interessados entendam dever ser consideradas, podem ser apresentadas durante o prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste edital no *Diário da República*, presencialmente, ou por correio, devidamente fundamentadas dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vinhais e entregues no prazo estabelecido, na Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal, Rua das Freiras n.º 13, 5320 326 Vinhais, todos os dias úteis das 9 às 16 h, através do número de fax 273771108 ou pelo endereço eletrónico [geral@cmvinhais.pt](mailto:geral@cmvinhais.pt).

26 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Américo Jaime Afonso Pereira*.

306208978

**FREGUESIA DE BENCATEL****Aviso n.º 9250/2012****Conclusão de período experimental**

Para os devidos efeitos e de acordo com o preceituado no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 75.º e 76.º, do regime de contrato de trabalho em funções